DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

EXTRATO DE ADITAMENTO
5º Termo de Aditamento ao Contrato nº 7072/2018

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 00.405.527/0001-04

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, por 03 (três) meses o prazo do contrato inicial de nº 7072/2018 nas mesmas clausulas e condições nele estabelecidas, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza urbana compreendendo: coleta de lixo domiciliar e comercial, coleta seletiva, varrição manual e varrição mecanizada de vias públicas, e/ou locação de caçambas para coleta mecanizada de galhos, roçada de jardins e assemelhados na Estância Turística de Pereira Barreto.

Vigência: 07 de outubro de 2021 até 06 de janeiro de 2022, podendo ser reincidido havendo homologação de processo de mesmo objeto.

Pereira Barreto/SP, 04 de outubro de 2021

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 7792/2021
Processo Administrativo nº 122/2021
Processo Licitatório nº 122/2021
tomada de preços nº 007/2021

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

CNPJ: 44.446.904/0001-10

Contratada: KAIROS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS FERNANDÓPOLIS LTDA

CNPJ Nº 11.604.925/0001-68

Objeto: A contratada obriga-se a executar os serviços de ampliação no Prédio da EMEB PROFª. MARIA ELZA DE AGUIAR DOMINGUES, localizada na Rua Pará nº 981 – Pereira Barreto/SP, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, projeto básico, cronograma físico-financeiro e demais anexos deste edital nos termos da TOMADA DE PREÇOS nº 007/2021 e proposta vencedora.

Valor: R$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais)

Vigência: 05/10/2021 a 04/06/2021

Pereira Barreto/SP, 05 de outubro de 2021

João de Altayr Domingues

Prefeito

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

Objeto: REGISTRAR OS PREÇO para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para o Programa de alimentação Escolar do Município de Pereira Barreto, para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo 01 - Termo de Referência.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão, o qual levou o Pregoeiro a decidir por adjudicar o objeto a empresa Frutti Mais Comércio de Bebidas e Alimentos Eireli, conforme segue:

EMPRESA	ITENS
Frutti mais comercio de bebidas e alimentos eireli CNPJ nº 32.263.548/0001-10 Valor Total R$ 48.600,00	1 - Alho triturado 2 - Aveia em flocos finos 3 - Milho de pipoca
Itens Fracassados	1 - Achocolatado em pó vitaminado 2 - Suco concentrado de abacaxi 3 - Vinagre de vinho branco

RESOLVE:

Homologar o presente certame e, para que surta os efeitos normais, determino a contratação da empresa

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

vencedora acima mencionada, para que seja fornecido o conteúdo do objeto licitado.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 05 de outubro de 2021

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

Resumo do Edital
Processo Administrativo nº 163/2021
Processo Licitatório nº 163/2021
Tomada de Preços nº 010/2021

Acha-se aberta na Prefeitura de Pereira Barreto/SP, Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 010/2021, objetivando a contratação de empresa qualificada para a prestação de serviços para modernização do sistema de Iluminação Pública por meio da substituição do conjunto de iluminação a vapor de sódio e metálico por luminárias de LED, na Avenida Benedito Jorge Coelho, na cidade de Pereira Barreto/SP, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, projetos e demais anexos do Edital, e nos termo do convênio nº 100709/2021, firmado entre o município de Pereira Barreto e o Governo do Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional através da Subsecretaria de convênios com munícipios e entidades não governamentais. Encerramento: dia 22/10/2021, às 09h00. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3704-8569, pelo e-mail: juliana.batista@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no site www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto/SP, 05 de outubro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

EDUCAÇÃO INFANTIL
COMUNICADO

A Secretaria de Educação comunica que a entrevista individual e a apresentação da proposta dos interessados inscritos para atuar nas Oficinas Curriculares da Cemei Profª Edith Barbosa Vasconcellos conforme Portaria de nº 21.231 de 22/10/2020 ocorrerá dia 05/10/2021 às 10h30 através do Google Meet. O link será disponibilizado aos candidatos inscritos, no dia da apresentação.

O resultado será divulgado no mesmo dia no mural da Secretaria de Educação e através do Diário Oficial do Município.

Pereira Barreto, 04 de outubro de 2021.

MARIA JOSÉ CARNEIRO

Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto - Estado de São Paulo
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB PROFª CELDA MELLO OLIVEIRA

PREFEITURA GOVERNANDO PARA NOSSA GENTE

COMUNICADO

A direção da EMEB "PROFª CELDA MELLO OLIVEIRA" comunica a abertura de credenciamento para os docentes interessados em atuar nas Oficinas Pedagógicas das Turmas de Tempo Integral, da Unidade de Ensino, conforme Artigo 12, da Portaria de nº 21.231 de 22/10/2021

I - DO PERFIL DOCENTE

Para ministrar aulas nas OFICINAS CURRICULARES na Escola de Turma de Tempo Integral, o docente deverá apresentar o seguinte perfil:

a) Liderança e autoridade tendo como referência a postura democrática;

b) Assiduidade de pontualidade;

c) Conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido nas Oficinas Curriculares da Escola de Turmas de Tempo Integral;

d) Metodologias de trabalho que, respeitando a Proposta Pedagógica da Unidade, promovam a reflexão, a solidariedade, a troca de experiências e a aprendizagem dos alunos;

e) Capacidade de promover, cotidianamente, a autoestima do educando;

f) Capacidade de estabelecer relações interpessoais fundamentais no respeito a legislação, ao grupo docente /discente e que favorecem a construção de vínculo entre os vários agentes do processo;

g) Disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela pasta, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos;

h) Frequência no horário de trabalho pedagógico coletivo – HTPC, promovido pela Unidade;

i) Facilidade em desenvolver trabalho em equipe;

j) Participação nos Conselhos de Classe e Serie, inclusive atuando com presteza no que se refere à documentos escolares de sua competência;

k) Participação em reuniões conjunta com o parceiro do Projeto de Turmas de Tempo Integral, o Serviço de Convivência (CRAS), onde acontecem parte das atividades oferecidas aos nossos alunos, para alinhar e refletir sobre ações necessárias visando o sucesso do programa, inclusive atuando com presteza no que se refere a relatórios individuais dos alunos;

l) Apresentar proposta de trabalho, de acordo com as diretrizes das Turmas de Tempo Integral;

Rua Dr. Dermival Franceschi, nº 645 – Lapa
Fone 3704 4377 / 3704-4789
E-mail: celdamello@yahoo.com.br

m) Submeter-se a entrevista com Comissão específica, composta pela Equipe Gestora da Unidade de Ensino e Diretoria de Departamento da Secretaria de Educação do município;

n) Atender ao perfil esperado, observando as especificidades de cada oficina pedagógica de Turmas de Tempo Integral, da Unidade de Ensino, como especificado abaixo:

➢ **LEITURA, ESCRITA E MATEMÁTICA – LEM:**

- Articular interação entre os alunos;
- Se inteirar dos conteúdos propostos para cada ano de escolaridade, bem como o material pedagógico (apostilas) utilizado pelo aluno;
- Reforçar saberes na aquisição de competência básicas em leitura, escrita e matemática, necessários à continuidade da aprendizagem dos alunos, nos anos de escolaridade ao qual estão;
- Proporcionar que as atividades oferecidas sejam acessíveis e desafiadoras, partindo de propostas lúdicas de trabalho;
- Ser criativo no uso de novas metodologias, através da confecção de jogos, de materiais concretos, no uso do laboratório de informática e criação de novos projetos;
- Ter disponibilidade para formação e capacitação quando oferecido;
- Ter disponibilidade para participar de Conselhos de Classe e Ano, bem como reuniões conjuntas com o parceiro do Serviço de Convivência (CRAS);
- Organizar relatório individual dos avanços e dificuldades dos alunos.

➢ **FORMAÇÃO DE HÁBITOS DE HIGIENE - FHH**

- Ser facilitador de aprendizagens para que o aluno se aproprie dos conhecimentos cientifico a respeito do próprio corpo e sobre a necessidade de bons hábitos e higiene para uma melhor condição de vida;
- Auxiliar, de forma prática, em certos hábitos que contribuirão decisivamente no cuidado com o corpo;
- Utilizar se de histórias, lembretes, jogos e as TIC's (Tecnologia de Informação e Comunicação), como formas de apoio pedagógico nas orientações de bons hábitos e higiene do aluno;
- Oportunizar meios de entendimento que dentre os hábitos saudáveis são necessário organização, limites e regras;

Rua Dr. Dermival Franceschi, nº 645 – Lapa
Fone 3704 4377 / 3704-4789
E-mail: celdamello@yahoo.com.br

- Organizar relatório individual dos avanços e dificuldades dos alunos;
- Ter disponibilidade para participar de Conselhos de Classe e Ano, bem como reuniões conjuntas com o parceiro do Serviço de Convivência (CRAS);
- Ter disponibilidade para formação e capacitação caso seja oferecido.

➢ **ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS E TAREFA – OET:**

- Promover o atendimento ao aluno com necessidade de auxílio nas atividades de tarefa, melhorando a aprendizagem, ampliando a área de conhecimento, permitindo uma visão mais globalizada dos conteúdos curriculares;
- Oferecer orientação intensiva aos alunos com dúvidas e/ou em defasagem de aprendizagem na realização da atividade e auxiliar no aprofundamento de estudo para aqueles que atendem as expectativas de aprendizagem correspondente ao ano, em relação a tarefa que deverá ser realizada;
- Inteirar dos conteúdos propostos para cada ano de escolaridade, bem como o material pedagógico (apostilas) utilizado pelo aluno, para poder entender e auxiliar melhor o processo das tarefas;
- Organizar relatório individual dos avanços e dificuldades dos alunos;
- Ter disponibilidade para participar de Conselhos de Classe e Ano, bem como reuniões conjuntas com o parceiro do Serviço de Convivência (CRAS);
- Ter disponibilidade para formação e capacitação caso seja oferecido.

II - PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL PARA O CREDENCIAMENTO

a) Período de 13 e 14/10/2021 – das 7h30 às 11h30 - 13h30 às 16h30.
b) Na Secretaria da própria Unidade Escolar.

III - DOS REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO

O candidato deverá, no ato do credenciamento:

a) Entregar proposta de trabalho;
b) Fazer parte do quadro efetivo e/ou em caráter de substituição da Rede Municipal de Ensino, classificados em concurso 001/2018 e/ou processo seletivo 003/2019;
c) Possuir diploma de licenciatura plena em pedagogia, ou diploma de magistério das series inicias do Ensino Fundamental.

Rua Dr. Dermival Franceschi, nº 645 – Lapa
Fone 3704 4377 / 3704-4789
E-mail: celdamello@yahoo.com.br

IV – OFICINAS CURRICULARES VIGENTES, OBJETIVOS E EXPECTATIVAS:

a) LEITURA, ESCRITA E MATEMÁTICA – LEM:

- Rever e/ou aprofundar conceitos e procedimentos de leitura, escrita e matemática já estudados, por meio de metodologias diferenciadas e inovadoras, incluindo atividades com jogos, livros de histórias infantis e juvenis, uso de materiais concretos, de novas tecnologias, atividades online e projetos;
- Identificar os conhecimentos matemáticos como meios para compreender a transformar o mundo a sua volta;
- Aplicar os conhecimentos de leitura e escrita aos desafios da rotina, contribuindo de forma mais efetiva, para vida social da criança;
- Utilizar atividades lúdicas para estimular o interesse, a curiosidade, o espirito de investigação e o desenvolvimento da capacidade para resolver problemas, entender regras e respeitar o colega;
- Analisar as produções escrita dos alunos;
- Identificar os conhecimentos linguístico da criança sobre a escrita e fazer intervenções se necessário;
- Introduzir atividades de leitura, observando e fazendo interferência quanto a fluência se necessário;
- Utilizar instrumentos avaliativos na verificação da aprendizagem dos alunos tendo como parâmetro o Ano de Escolaridade;
- Selecionar materiais adequados ao desenvolvimento do trabalho;
- Organizar racionalmente o tempo.

b) ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS E TAREFA – OET:

- Planejar situações didáticas favorecendo a realização das atividades de tarefa, considerando a individualidade de cada um;
- Formar agrupamentos produtivos para a realização das atividades de tarefa em função da aprendizagem de todos os alunos;
- Organizar diferentes estratégias de modo a atingir o entendimento do aluno sobre a realização da tarefa escolar;

Rua Dr. Dermival Franceschi, nº 645 – Lapa
Fone 3704 4377 / 3704-4789
E-mail: celdamello@yahoo.com.br

- Realizar a gestão adequada da sala de aula, uma vez que haverá atividades diferenciadas em uma mesma turma, bem como níveis heterogêneos de conhecimento;
- Respeitar os diferentes ritmos e formas de aprendizagem, identificando qual é a ajuda necessária para que todos realizem as tarefas escolares dadas;
- Favorecer a construção da autonomia intelectual dos alunos;
- Considerar e atender os diversos anos de escolaridade em uma mesma turma não permitindo que fique sem realizar as tarefas propostas;
- Favorecer a interação e cooperação;
- Mobilizar a disponibilidade para a aprendizagem;
- Organizar racionalmente o tempo;
- Organizar o espaço para atender as diferentes propostas de tarefas escolares dadas;
- Selecionar materiais adequados ao desenvolvimento do trabalho;
- Articular objetivos de ensino de realização do aluno;

c) FORMAÇÃO DE HÁBITOS DE HIGIENE – FHH:

- Orientar os alunos devido a pandemia do Covid-19. Respeitar os protocolos sanitários para garantir a prevenção e segurança dos alunos, professores e funcionários.

- Necessidade de lavagem das mãos com água e sabão e a higienização com álcool 70% logo na entrada da sala de aula, antes/após as refeições e cumprir o distanciamento social de 1 metro. Uso obrigatório de máscara.
- Conscientizar os alunos para à necessidade de atitudes permanentes na utilização de medidas práticas de promoção, proteção e recuperação da saúde;
- Levar os alunos a entenderem da importância de lavarem as mãos antes das refeições, após o uso do banheiro, após a manipulação de terra, areia e outros, assim como antes do preparo de atividades culinárias
- Orientar para manterem atitudes de higiene consigo e com o ambiente, durante e após as eliminações sanitárias;
- Orientar na observação do estado de limpeza dos sanitários antes do uso, bem como ao sentarem, dar a descarga, se limparem, descartarem o papel higiênico e no ato de lavarem as mãos, evitando muito contato direto com o ambiente;

Rua Dr. Dermival Franceschi, nº 645 – Lapa
Fone 3704 4377 / 3704-4789
E-mail: celdamello@yahoo.com.br

- Assistir aos alunos para que sejam servidas apenas porções que vão comer (levando a noção de quantidade ideal a ser ingerido);
- Orientar os alunos na utilização adequada dos talheres (garfo, faca e colher);
- Induzir os alunos na experimentação de alimentos ainda não conhecidos ou "ditos" não gostarem, como forma de ampliar as experiências em relação à gostos e sabores;
- Oportunizar a vivencia na apropriação de conceitos de hábitos saudáveis e higiene favorecendo a construção da autonomia para a utilização rotineira;
- Ser medidor entre aluno/família, renovando e incentivando o interesse em se praticar corretamente os hábitos de higiene;
- Esclarecer e estimular os alunos, propondo uma tomada de consciência no que diz à saúde, à limpeza corporal, à postura, alimentação, etc...
- Oportunizar a aprendizagem dos movimentos para uma correta escovação dos dentes e da língua, utilização do fio dental, bochechar e cuspir, além de desenvolvam habilidades sobre os cuidados com a boca, oferecendo oportunidades para que possam realizar sua higiene oral de forma adequada.

V - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CREDENCIAMENTO

No ato do credenciamento o docente deverá apresentar cópia reprográfica dos documentos abaixo explicitados. A falta de apresentação de qualquer dos documentos implicará no indeferimento do pedido de credenciamento.

a) RG;

b) CPF;

c) Diploma ou certificado de conclusão do curso de habilitação para o magistério dos anos iniciais do ensino fundamental ou;

d) Diploma ou certificado de conclusão da licenciatura plena em Pedagogia;

VI – DA PROPOSTA DE TRABALHO:

A proposta de trabalho para atuação nas oficinas pedagógicas, versando sobre o trabalho a ser realizado de forma interdisciplinar, integrando as diversas áreas de conhecimento ao Currículo básico, baseado nas diretrizes das Turmas de Tempo integral, da Unidade de Ensino, deverá contar os seguintes itens.

a) Justificativa do projeto;

b) Objetivos;

Rua Dr. Dermival Franceschi, n° 645 – Lapa
Fone 3704 4377 / 3704-4789
E-mail: celdamello@yahoo.com.br

c) Detalhamento dos conteúdos e das ações a serem desenvolvidas no ano letivo de 2021;
d) Metodologia (práticas a serem adotadas);
e) Formas de monitoramento e avaliação;
f) Formas de registro das oficinas, das ações e montagem dos portfólios.

A PROPOSTA DE TRABALHO DIGITADA E IMPRESSA, SERÁ ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO.

VII – DA ENTREVISTA

Dia: 21/10/2021

Horário: 8h00

Local: EMEB "PROFª CELDA MELLO DE OLIVEIRA"

O candidato deverá comparecer na data e horário acima citados, considerando os protocolos de biossegurança, fazendo uso de máscara e respeitando os demais itens de proteção, como distanciamento.

➢ **SÃO CRITÉRIOS PARA A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:**

a) Clareza na exposição;
b) Conteúdo pertinente aos itens da proposta de trabalho;
c) Postura ética;
d) Domínio de informática

Durante a entrevista o candidato fará a leitura de um trecho de um livro de leitura infantil disponibilizado pela comissão. Também responderá questões sobre aspectos voltados a Gestão da sala de Aula.

VIII – DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A Diretora, a Vice-Diretora e a Coordenadora Pedagógica, assistida pela Supervisora de Ensino do Ensino Fundamental analisarão o atendimento integral ao perfil do profissional exigido pelas características e especificidades da(s) Oficina(s) Pedagógicas a ser(em) atribuída(s), avaliando a pertinência e a qualidade da proposta de trabalho apresentada e os resultados da entrevista individual.

Rua Dr. Dermival Franceschi, n° 645 – Lapa
Fone 3704 4377 / 3704-4789
E-mail: celdamello@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto - Estado de São Paulo
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB PROFª CELDA MELLO OLIVEIRA

PREFEITURA GOVERNANDO PARA NOSSA GENTE

IX – RESULTADO

Data prevista: 22/10/2021

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato importa no conhecimento do presente edital e aceitação das condições do processo seletivo;
2. O candidato que deixar de comprovar alguma das exigências do presente edital, terá sua inscrição indeferida.

Pereira Barreto, 06 de outubro de 2021.

Élida Ferreira de Azevedo de Souza
RG 19.399.679-0
Diretora de Escola

Rua Dr. Dermival Franceschi, n° 645 – Lapa
Fone 3704 4377 / 3704-4789
E-mail: celdamello@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP
"Secretaria Municipal de Educação"

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS - Nº 018/2021

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a existência de classes e aulas a serem atribuídas e, convoca os interessados classificados no Concurso Público Municipal nº 001/2018, no Processo Seletivo 004/2019 para as funções de PEICEJA (Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos), e no Processo de Credenciamento para atuar nas Oficinas das Escolas de Tempo Integral para a sessão de atribuição abaixo enumerada:

1- O (a) interessado (a) deverá vir munido (a) de:

a) Via Modelo DRHU;

b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente;

2- Não existem candidatos interessados;

3- Dia (s), local (is), horário (s), etapa (s) de atribuição e horário (s) da (s) classe (s) e/ou aulas a serem atribuídas:

FASE	DIA	LOCAL	HORÁRIO
Mun.	**08/10/2021** (sexta-feira)	Centro de Formação do Professor Rua Cyro Maia, nº 2386 Pereira Barreto/SP	**15h30**

Pereira Barreto, 06 de outubro de 2021.

MARIA JOSÉ CARNEIRO
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP
"Secretaria Municipal de Educação"

4 – RELAÇÃO DAS VAGAS

a) PEICEJA - Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos **Sala em substituição** à Profª Ana Paula Bastos em Licença Prêmio**,** pelo período de **18/10/2021 à 16/12/2021.**

UNIDADE DE ENSINO	TURMA	PERÍODO	JORNADA
CRECHE MARGARETH ALVES MARTINS FERREIRA	**Berçário B**	**Manhã**	**30h/a semanais:** 20h/a com alunos; 04h/a HTPC – (3ª feira das 18h00 às 21h20); 04h/a HTPI; 02h/a HTPL.

b) PEICEJA - Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adulto - OFICINAS CURRICULARES - JOGOS - 05 h/aula - EMEI Assumpta Scatena Garcia.
Aulas em substituição à Profª Ana Paula Bastos em Licença Prêmio**,** pelo período de **18/10/2021 à 16/12/2021.**

HORÁRIO

HORÁRIO	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
11h20 às 12h10	---	---	---	---	---
12h10 às 13h00	---	---	Nível I A Jogos	---	Nível I A Jogos
13h00 às 13h50	Nível I A Jogos	---	Nível I A Jogos	---	---
13h50 às 14h40	Nível I A Jogos	---	---	---	---

c) PEICEJA - Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adulto - OFICINAS CURRICULARES - JOGOS - 05 h/aula - EMEI Assumpta Scatena Garcia.
Aulas em substituição à Profª Ana Paula Bastos em Licença Prêmio**,** pelo período de **18/10/2021 à 16/12/2021.**

HORÁRIO

HORÁRIO	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
11h20 às 12h10	---	---	---	---	---
12h10 às 13h00	Nível I B Jogos	---	---	---	---
13h00 às 13h50	---	Nível I B Jogos	---	---	Nível I B Jogos
13h50 às 14h40	---	---	Nível I B Jogos	---	Nível I B Jogos

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP
"Secretaria Municipal de Educação"

d) PEICEJA - Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adulto - OFICINAS CURRICULARES - SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - 17 h/aula - CEMEI Profª Edith Barbosa Vasconcellos. **Aulas livres,** pelo período de **18/10/2021 à 30/11/2021.**

HORÁRIO

HORÁRIO	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
8h50 às 9h40	---	---	---	---	Nível IA
9h40 às 10h30	---	---	---	---	Nível IA
10h30 às 11h20	Nível IA	Nível IA	Nível IA	Nível IA	Nível IA
11h20 às 12h10	Nível IA	Nível IA	Nível IA	Nível IA	Nível IA
12h10 às 13h00	Nível IA	Nível IA	Nível IA	Nível IA	Nível IA

e) PEICEJA - Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adulto - OFICINAS CURRICULARES - SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - 17 h/aula - CEMEI Profª Edith Barbosa Vasconcellos. **Aulas livres,** pelo período de **18/10/2021 à 30/11/2021.**

HORÁRIO

HORÁRIO	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
8h50 às 9h40	---	---	---	---	Nível IB
9h40 às 10h30	---	---	---	---	Nível IB
10h30 às 11h20	Nível IB	Nível IB	Nível IB	Nível IB	Nível IB
11h20 às 12h10	Nível IB	Nível IB	Nível IB	Nível IB	Nível IB
12h10 às 13h00	Nível IB	Nível IB	Nível IB	Nível IB	Nível IB

f) PEICEJA - Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adulto - OFICINAS CURRICULARES - SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - 17 h/aula - CEMEI Profª Edith Barbosa Vasconcellos. **Aulas livres,** pelo período de **18/10/2021 à 30/11/2021.**

HORÁRIO

HORÁRIO	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
8h50 às 9h40	---	---	---	---	Nível II A
9h40 às 10h30	---	---	---	---	Nível II A
10h30 às 11h20	Nível II A	Nível II A	Nível II A	Nível II A	Nível II A
11h20 às 12h10	Nível II A	Nível II A	Nível II A	Nível II A	Nível II A
12h10 às 13h00	Nível II A	Nível II A	Nível II A	Nível II A	Nível II A

g) PEICEJA - Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adulto - OFICINAS CURRICULARES - SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - 17 h/aula - CEMEI Profª Edith Barbosa Vasconcellos. **Aulas livres,** pelo período de **18/10/2021 à 30/11/2021.**

HORÁRIO

HORÁRIO	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
8h50 às 9h40	---	---	---	---	Nível II B
9h40 às 10h30	---	---	---	---	Nível II B
10h30 às 11h20	Nível II B	Nível II B	Nível II B	Nível II B	Nível II B
11h20 às 12h10	Nível II B	Nível II B	Nível II B	Nível II B	Nível II B
12h10 às 13h00	Nível II B	Nível II B	Nível II B	Nível II B	Nível II B

Maria José Carneiro
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto-SP
"Secretaria Municipal de Educação"

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO - OFICINAS CURRICULARES

2021

OFICINA " SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA"

Class.	NOME	NOTA
1.	JUDITE DIVINA VIEIRA	45,00
2.	BARBARA TRENTIN BRANDT DE OLIVEIRA	44,33
3.	JOYCE APARECIDA DIAS DE LIMA	44,00
4.	VILMA DE ALMEIDA	43,66
5.	ALINE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA	35,66

Estância Turística de Pereira Barreto, 05 de outubro de 2021.

MARIA JOSÉ CARNEIRO
Secretária Municipal de Educação